INDICAÇÃO Nº CM 734/2025

Exmo. Senhor Vereador Israel Mendonça
Ilmo. Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado através de indicação ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando do órgão competente, para que realize o recapeamento asfáltico no cruzamento da Rua Nova Serrana e Rua São Romão, Bairro Afonso Pena, para que seja realizada a pintura estratigráfica e instalação de redutores de velocidade nos mencionados logradouros, com recursos advindos de emenda parlamentar individual deste que subscreve.

JUSTIFICATIVA

No referido local, alguns condutores de veículos, desenvolvem velocidade e/ou manobra incompatíveis com a via, gerando perigo de acidentes, sendo que nas mencionadas vias, há um considerável tráfego de veículos e uma grande movimentação de pedestres dentre crianças e idosos, havendo necessidade de mecanismos de segurança e a devida sinalização nas referidas vias para maior segurança e comodidade de todos os usuários das mesmas.

Divinópolis, 22 de Setembro de 2025

Vereador Josafá Anderson
Presidente da Comissão de Administração Pública,
Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico
Líder do Cidadania

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - GZ6-92G-2W9-3D5
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 22/09/2025 às 13:00:35

Assinantes

✓ JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA

Assinou em 22/09/2025 às 13:01:01 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.460.806-**

Eu, JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

GZ6 92G 2W9 3D5